

Estado promove concessão de atrativos de Poços de Caldas

Sex 02 setembro

A [Invest Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico](#) e a Prefeitura de Poços de Caldas, em parceria com o [Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais \(BDMG\)](#), disponibilizam, até 28/9, inscrições para o edital de concessão de cinco equipamentos turísticos da cidade mineira.

Turismo

Uma das cidades mais conhecidas de Minas Gerais, Poços de Caldas possui diversos atrativos turísticos que permitem um leque variado de experiências para o turista. O município é o único do Sul do estado, por exemplo, a aparecer na categoria “A” do Mapa do Turismo Brasileiro, estudo coordenado pelo Ministério do Turismo.

A iniciativa promovida pela Invest Minas, por meio da assessoria de negócios em turismo, pretende apoiar o setor no estado.

Para o secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio, “o turismo deve ser visto como estratégico para atração de novos investimentos, além da geração de emprego e renda no estado. Incentivar este ramo significa promover a economia, principalmente neste período pós-pandemia, no qual observamos um reaquecimento no setor”.

A assessora estratégica para Economia do Turismo na Invest Minas, Bárbara Botega, endossa a opinião. “A iniciativa faz parte do entendimento do governo que o turismo, em toda sua transversalidade, deve ser visto como uma importante ferramenta para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais”.

Complexo turístico em concessão

Entre as possibilidades de investimento em Poços de Caldas está a concessão de cinco equipamentos turísticos:

Complexo Cristo Redentor - teleférico e a rampa de voo livre (que compreendem dois espaços turísticos);

Fonte dos Amores;

Recanto Japonês;

Complexo Turístico Véu das Noivas.

Investimentos

O projeto prevê investimentos de R\$ 36,7 milhões em uma concessão de 35 anos. Todo o processo

de elaboração do edital e suas modificações ao longo de três anos foi acompanhado por uma equipe do BDMG, em parceria com a equipe da Secretaria Municipal de Turismo.

A empresa vencedora para a construção do projeto destinará o valor investido para substituição de equipamentos, construção e melhorias nas instalações dos pontos turísticos. Em contrapartida, poderá explorar economicamente os espaços pelo mesmo período. O município manterá a propriedade dos imóveis e será remunerado mensalmente por essa cessão, além de arrecadar recursos da concessionária com a cobrança do ISS sobre os serviços oferecidos.

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*